

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Audiência Pública sobre PL 6905/2010

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

Câmara dos Deputados

30 de outubro de 2012

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

Ministério do Meio Ambiente



Ministério do
Meio Ambiente



Ecossistema como unidade de planejamento

- Escala de abordagem no nível da paisagem
- Conectividade de áreas protegidas e remanescentes florestais
- Identificação de áreas críticas para proteção ou recuperação
- Indução de recuperação de áreas degradadas



Unidades de Conservação

- Função “âncora” na organização da paisagem
- Manutenção da integridade dos ecossistemas
- Manutenção da biodiversidade



Prestação de serviços pelas unidades de conservação

- Conservação das espécies endêmicas e ameaçadas
- UC como provedoras de serviços ecossistêmicos
- Funções relacionadas a aspectos econômicos, sociais e culturais



Planejamento da Paisagem



1 - Criação de unidades de conservação públicas ou privadas



2 - Formação de Corredores Ecológicos



3 - Proteção de zonas frágeis e de risco de inundações e deslizamentos de terra



4 - Proteção e restauração de bacias hidrográficas



5 - Indicação de áreas de recuperação (APP, RL e corredores ecológicos)



Criação de Unidades de Conservação

Variáveis a serem consideradas para a criação de UC

- Valor biológico
- Valor econômico
- Valor social
- Valor cultural
- Viabilidade de criação
- Categoria
- Caminho para criar
- Linha do tempo
- Prioridade



Meta 11 – Até 2020, pelo menos 17% das áreas terrestres e de águas continentais e 10% de áreas marinhas e costeiras, especialmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, terão sido conservados por meio de sistemas de áreas protegidas, geridas de maneira efetiva e equitativa, ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas e por outras medidas espaciais de conservação, e integradas em paisagens terrestres e marinhas mais amplas.



Diagnóstico do SNUC

Área atual

1,5 milhões de km²

- **17,2%** do território continental
- **1,5%** do território marinho

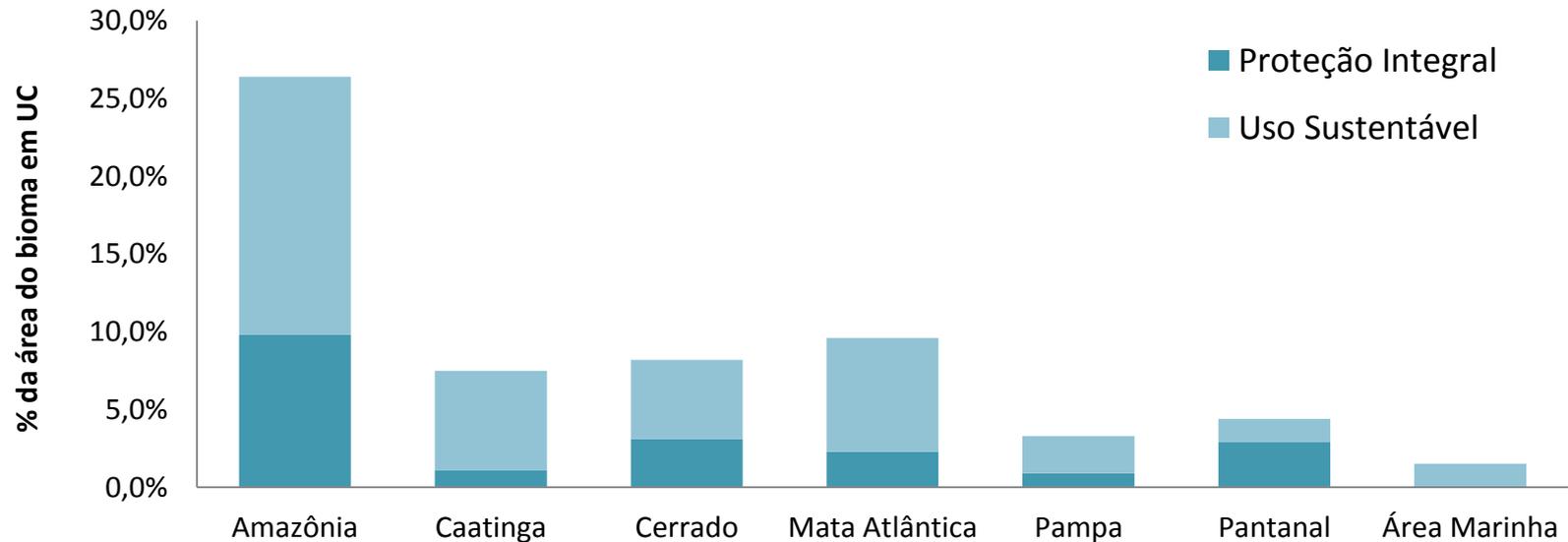
Número total

1.649 UC

- **312** unidades federais
- **589** unidades estaduais
- **104** unidades municipais
- **645** Reservas Particulares do Patrimônio Natural (574 federais, 70 estaduais e 1 municipal)



Diagnóstico do SNUC



	Continental	Marinha
Proteção Integral	6,06%	0,14%
Uso Sustentável	11,09%	1,40%
TOTAL	17,15%	1,54%



A Estratégia de Consolidação e Ampliação do SNUC

Objetivo Superior

Tornar o SNUC uma referência internacional de gestão de áreas protegidas, com a sociedade brasileira usufruindo plenamente de seus benefícios e apropriando-se desse patrimônio.

Propósito

Garantir a **representatividade** de ecossistemas brasileiros, manter a **biodiversidade** e seus **serviços ecossistêmicos**, promover o **uso direto e indireto dos recursos naturais das UC** e inserir o **SNUC na agenda política de desenvolvimento socioeconômico** almejado pelo Brasil.



Estrutura da Estratégia



Obrigado!

